

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: ANTONIO DÓRIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-Secretário: J. B. MÁRIO PATI

ANO LXVI

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1956

NÚMERO 27

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 25429, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1956

Aprova o Regulamento da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, e consoante o deliberado pelo Conselho Universitário em sessão de 9 de janeiro de 1956,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o Regulamento da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, que com este baixa.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de fevereiro de 1956.

JANIO QUADROS
Alípio Corrêa Neto
Vice-re de Paula Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 2 de fevereiro de 1956.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

REGULAMENTO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TÍTULO I

Fins e Organização Didático-Científica da Escola

SUB-TÍTULO I

Fins

Artigo 1.º — A Escola de Engenharia de São Carlos, criada por lei n. 161 de 24 de setembro de 1943 e estruturada pela lei n. 1968 de 16 de dezembro de 1952, tem por fim ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o estudo da engenharia e assuntos correlatos.

SUB-TÍTULO II

Cursos e Currículos

Artigo 2.º — A Escola de Engenharia de São Carlos ministrará os seguintes cursos:

a) Cursos normais de formação de engenheiros, compreendendo:

I — Um curso fundamental, constituindo a base científica indispensável ao estudo das ciências gerais do engenheiro e sua aplicação aos processos da engenharia.

II — Um curso intermediário, compreendendo as ciências gerais do engenheiro.

III — Cursos de aplicação, constituindo o estudo dos processos característicos da engenharia, agrupados nas suas especializações mais importantes para a região e para o país.

b) Cursos extraordinários de aperfeiçoamento, especialização, extensão e doutoramento;

c) Curso de matérias facultativas;

d) Cursos equiparados e livres.

Artigo 3.º — O curso fundamental compreenderá as seguintes disciplinas:

Cálculo Diferencial e Integral, Cálculo Vetorial (Partes A e B)

Cálculo Numérico (Partes A e B)

Geometria Analítica e Projetiva

Complementos de Geometria e Geometria Descritiva

Física Geral e Experimental (Partes A e B)

Mineralogia e Geologia

Mecânica Geral

Química Geral e Tecnológica

Desenho

Artigo 4.º — O curso intermediário constará das seguintes disciplinas:

Complementos de Matemática

Ciências das Construções (I e II)

Física Técnica (I, II)

Mecânica aplicada às Máquinas (I e II)

Tecnologia Mecânica e Desenho de Máquinas (I e II)

Técnica das Construções Cívicas (I e II)

Materiais de Construção (I e II)

Metalurgia (I e II)

Hidráulica (I)

Artigo 5.º — Os cursos de aplicação serão os seguintes:

A — Curso de Engenheiros Cívicos, subdividido nas 3 orientações abaixo especificadas, dependentes de opção dos alunos:

I — Edifícios e Grandes Estruturas;

II — Vias de Comunicação e Transportes;

III — Hidráulica e Saneamento.

B — Curso de Engenheiros Mecânicos.

Artigo 6.º — Os cursos de aplicação compreenderão as seguintes disciplinas:

Topografia e Elementos de Geodésia (I, II e III)

Mecânica dos Solos, Fundações e Obras de Terra (I e II)

Máquinas Elétricas
Máquinas de Levantamento e Transporte
Estática e Projeto das Construções (I e II)
Ciências das Construções (I, II e III)

Pontes
Estruturas Metálicas
Grandes estruturas
Composição arquitetônica
Urbanismo

Técnica e Economia dos Transportes (A e B)

Construção de Estradas

Estradas e Tráfego

Hidráulica (I, II)

Saneamento (I, II)

Matérias Jurídicas

Portos, Rios e Canais

Tráfego Aéreo

Economia

Estatística Aplicada

Contabilidade

Organizações Industriais

Artigo 7.º — As disciplinas discriminadas nos artigos 4.º e 6.º e designadas com algarismos romanos, serão lecionadas com critério, intensidade e extensão adequados a cada um dos cursos e orientações.

Artigo 8.º — As disciplinas discriminadas nos artigos 3.º e 6.º e assinaladas com letras maiúsculas serão lecionadas em partes sucessivas correspondentes à ordem alfabética das mesmas letras.

Artigo 9.º — A distribuição e duração das disciplinas e os horários escolares serão organizados tomando-se por base os currículos abaixo discriminados:

CURRÍCULOS

CURSO FUNDAMENTAL

1.º e 2.º Semestres

Disciplinas
Cálculo Diferencial e Integral; Cálculo Vetorial (A)
Cálculo Numérico (A)
Geometria Analítica e Projetiva
Física Geral e Experimental (A)
Mineralogia e Geologia
Desenho

3.º e 4.º Semestres

Disciplinas
Física Geral e Experimental (B)
Cálculo Diferencial e Integral. Cálculo Vetorial (B).
Cálculo Numérico (B).
Complementos de Geometria e Geometria Descritiva
Mecânica Geral
Química Geral e Tecnológica

CURSO INTERMEDIÁRIO

CIVIS

5.º Semestre

Disciplinas
Complemento de Matemática
Ciência das Construções (I)
Materiais de Construção (I)
Física Técnica (I)
Mecânica aplicada às Máquinas (I)
Tecnologia Mecânica e Desenho de Máquinas (I)
Metalurgia (I)

6.º Semestre

Disciplinas
Ciências das Construções (II)
Materiais de Construção (II)
Hidráulica (II)
Eletrotécnica (II)
Mecânica aplicada às Máquinas (II)
Tecnologia Mecânica e Desenho de Máquinas (II)
Técnica das Construções Cívicas (II)

MECÂNICOS

5.º Semestre

Disciplinas
Complementos de Matemática
Ciência das Construções (I)
Materiais de Construção (II)
Metalurgia (II)
Física Técnica (II)
Mecânica aplicada às Máquinas (II)
Tecnologia mecânica e Desenho de Máquinas (II)
Técnica das Construções Cívicas (II)

6.º Semestre

Disciplinas
Ciência das Construções (III)
Metalurgia (III)
Mecânica aplicada às Máquinas (III)
Tecnologia Mecânica e Desenho de Máquinas (III)
Física Técnica (III)
Hidráulica (III)

CURSOS DE APLICAÇÃO

Civis — (Opção Edifícios e Grandes Estruturas)

7.º Semestre

Disciplinas
Topografia e Elementos de Geodésia (I)
Mecânica dos Solos, Fundações e Obras de Terra (I)
Ciência das Construções (II)
Hidráulica (I)
Estatística Aplicada
Saneamento (I)

SUMÁRIO

DECRETO N. 25.429, DE 2-2-1956 — Aprovando o Regulamento da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo.

DECRETO N. 25.430, DE 2-2-1956 — Dispondo sobre abertura de crédito especial na Universidade de São Paulo.

DECRETO N. 25.431, DE 2-2-1956 — Criando na Assessoria Policial Setores de Polícia Científica e de Órgãos Policiais Auxiliares.

DECRETO N. 25.432, DE 2-2-1956 — Alterando as Tabelas Explicativas do orçamento vigente, de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n. 3.341, de 10-1-1956.

DECRETO N. 25.433, DE 2-2-1956 — Alterando as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente, de acordo com o disposto no artigo 5.º da Lei n. 3.340, de 10-1-1956.

8.º Semestre

Disciplinas
Urbanismo
Topografia e Elementos de Geodésia (I)
Mecânica dos Solos, Fundações e Obras de Terra (I)
Estática e Projeto das Construções (I)
Economia
Contabilidade
Técnica das Construções Cívicas (I)

9.º Semestre

Disciplinas
Estática das Construções (I)
Pontes
Composição Arquitetônica
Estruturas Metálicas
Máquinas Térmicas e de Fluxo (I)
Estradas e Tráfego
Organizações Industriais

10.º Semestre

Disciplinas
Estática e Projeto das Construções (II)
Composição Arquitetônica
Grandes Estruturas
Matérias Jurídicas
Estradas e Tráfego
Trabalho de Formatura
CIVIS (Opção Vias de Comunicação e Transportes)

7.º Semestre

Disciplinas
Topografia e Elementos de Geodésia (II)
Mecânica dos Solos, Fundações e Obras de Terra (II)
Ciência das Construções (II)
Técnica e Economia dos Transportes (A)
Estatística Aplicada
Hidráulica (I)

8.º Semestre

Disciplinas
Topografia e Elementos de Geodésia (II)
Mecânica dos Solos, Fundações e Obras de Terra (II)
Economia
Estática e Projeto das Construções (II)
Contabilidade
Técnica das Construções Cívicas (I)
Técnica e Economia dos Transportes (A)

9.º Semestre

Disciplinas
Técnica e Economia dos Transportes (B)
Construções de Estradas
Portos, Rios e Canais
Saneamento (I)
Máquinas Térmicas e de Fluxo (II)
Pontes
Organizações Industriais

10.º Semestre

Disciplinas
Tração Elétrica
Portos, Rios e Canais
Matérias Jurídicas
Construção de Estradas
Tráfego Aéreo
Trabalho de Formatura
CIVIS (Opção Hidráulica e Saneamento)

7.º Semestre

Disciplinas
Topografia e Elementos de Geodésia (I)
Mecânica dos Solos, Fundações e Obras de Terra (I)
Ciência das Construções (II)
Hidráulica (I)
Saneamento (I)
Estatística Aplicada

8.º Semestre

Disciplinas
Topografia e Elementos de Geodésia (II)
Mecânica dos Solos, Fundações e Obras de Terra (II)
Economi...